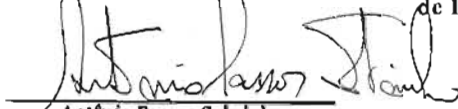




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº 891/2019, em
18 de novembro de 2019

LEI Nº 891/2019
de 18 de novembro de 2019


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA
EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

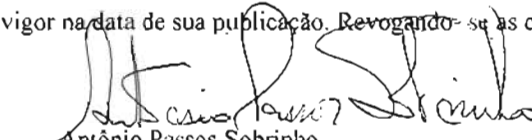
Faço saber que a Câmara Municipal de RIBEIRÓPOLIS/SE aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro, no âmbito do município de Ribeirópolis/ SE.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirópolis/ SE.

Art. 3º. O Legislativo Municipal realizará sessão especial nesse dia para homenagear a classe evangélica quanto representação no Município de Ribeirópolis/ SE.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador José Silveira Dantas Neto

Av. Barão do Rio Branco, 55 - CEP 49.530-000 - Ribeirópolis, SE - (79) 3449-1578
www.ribeirópolis.se.gov.br - CNPJ nº 13.104.427/0001-81